Prefeitura Municipal de Água Boa.
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 210/91

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Borecaia.

LUIZ ELIAS ABDALLA, Prefeito Municipal de Água Boa(MT), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública Municipal, a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Borecaia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa(MT), aos dezoito dias do mês de setembro de 1991.

LUIZ ELIAS ABDALLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Wilson A. Prestes Stein
Chefe de Gabinete